



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Carmen Sylvia Justino Osterno.

A **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da Cidade de Marco à Senhora Carmen Sylvia Justino Osterno, em reconhecimento pelos trinta e dois anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 10 de setembro de 2018.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Carmen Sylvia Justino Osterno nasceu no dia 15 de abril de 1965, em Fortaleza, filha de Carmen Pádua Justino e Francisco Justino de Pádua, sendo a segunda filha do casal e irmã de Franción Justino de Pádua e Carmen Romana Pádua Justino. Morava em Fortaleza da sua infância até a adolescência, no Bairro Parquelândia. Estudou no colégio Juvenal de Carvalho até o 6º ano e no Colégio Marista Cearense até concluir o 3º ano do ensino médio. Aos dezessete anos, no ano de 1982, perdeu sua mãe num trágico acidente aéreo em Fortaleza, e em 2008 seu pai, ficando órfã. Em 1983, conheceu João Osterno Neto, filho de Geraldo Magela Neves Osterno, conhecido popularmente por Lalau, e Rita Cássia Rios Osterno, a quem namorou por três anos. Em 1986, o casal contraiu matrimônio na Igreja Matriz de São Manuel, em Marco, sob as bênçãos do sacerdote Monsenhor Waldir Lopes de Castro, então pároco. Dessa união, nasceram os filhos Juliana, Pedro Django e Ramon. Ainda em 1986, estando a morar em Marco, o casal comprou um *trailer* de nome Lanchão, e passou a vender lanches na esquina da praça que sediava a Prefeitura Municipal. Ali permaneceu com a venda de lanches até junho de 1994, quando recebeu um estabelecimento de alvenaria localizado no meio da praça, graças ao prefeito municipal da época, o Senhor Júnior Osterno, que carregou o mesmo nome. Por conta de desavenças de ordem político-partidária, desde o ano de 2009 Carmen Sylvia e seu esposo não mais dirigem o estabelecimento. Carmen Sylvia sempre auxiliou seu esposo no trabalho, que hoje desenvolve na área de transporte, e exerce atividades na área de culinária, intitulado-se confeitadeira.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadã Honorária pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo honra a todos os que consigo convivem.

Pelos trinta e dois anos de convivência no Município de Marco, Carmen Sylvia Justino Osterno já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 10 de setembro de 2018.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora